

Conheça o Crea-AL!

O que o Crea-AL fiscaliza?

O Crea-AL é responsável pela fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea e Mútua.

A fiscalização desempenhada por este Conselho consiste na verificação das condições do exercício profissional, na existência de responsável técnico e respectivo registro da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART).

Quais profissionais podem se registrar no Crea-AL?

O Crea-AL registra os profissionais engenheiros, agrônomos, geocientistas, tecnólogos e técnicos de segurança do trabalho, graduados em seus respectivos cursos.

O que é o Acervo Técnico de um profissional?

É o seu patrimônio profissional, uma espécie de currículo oficial, reunindo o seu conjunto de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) realizadas ao longo da carreira. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional contidas em seu Acervo Técnico, comprovando sua capacidade técnica.

O que é ART?

É todo contrato escrito ou verbal para prestação de serviços de Engenharia, Agronomia e áreas afins. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assegura os direitos de autoria, responsabilidade técnica, honorários, ética e seu acervo técnico. Instituída pela Lei Federal nº 6.496/1977, a ART caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais e usuários de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade por eventuais defeitos ou erros técnicos.

O que é um Receituário Agrônomo?

Receituário Agrônomo é o conjunto de formulários para receitas agrônomicas ou florestais que serão preenchidas pelo profissional habilitado. Receita Agrônomo é o documento através do qual o profissional se identifica e prescreve o tratamento preventivo e ou curativo em função de seu diagnóstico, orientando o usuário sobre como proceder ao utilizar um agrotóxico ou outra medida alternativa da Defesa Sanitária Vegetal.

Como faço meu registro profissional?

1) Verifique a documentação necessária:

- Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso;
- Histórico com indicação de cargas horárias das disciplinas cursadas;
- Documento oficial de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência em Alagoas;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (reservista), caso seja profissional do sexo masculino.

2) Acesse o site www.crea-al.org.br/registro e preencha o cadastro de profissional;

3) No final do formulário, anexe toda a documentação necessária (nos formatos .PDF ou .JPG, tamanho máximo de 40 MB por arquivo);

4) Aguarde e-mail de confirmação que será enviado em 1 dia útil, com o número de protocolo e o boleto de pagamento do registro. Pague-o respeitando sua data de vencimento. O protocolo só tramitará após a compensação do pagamento;

5) Em até 8 dias úteis será enviado e-mail de conclusão do protocolo, junto com o boleto de pagamento da anuidade proporcional;

6) Após o pagamento da anuidade, o Crea-AL entrará em contato para agendar a coleta de foto digital e assinatura para emissão da carteira profissional;

- ☒ **Parabéns! Agora você é um(a) profissional habilitado(a) do Crea-AL! Seja bem-vindo(a)!**

